

PORTARIA Nº. 225/2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO § 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTE REGIONAL,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Acompanhamento dos serviços de preparação do local onde será realizada a revisão biométrica.

DESTINO: Colatina - ES

DATA DE CHEGADA: 10/07/2019

DATA DE SAÍDA: 10/07/2019

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: **BRUNO DA SILVEIRA GOMES** CARGO/FUNÇÃO: FC-6 VALOR: R\$ 126,64

Vitória, ES, 11 de julho de 2019.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS**1ª Zona Eleitoral**

Editalis

EDITAL N.º 56/2019

O MM. Juiz Eleitoral da 1ª ZE/ES, Município de Vitória/ES, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que fica INTIMADA a parte e seu advogado, do R. Despacho de fls. 336, nos autos da Representação nº 29-38.2015.6.08.0052, que segue abaixo transcrito:

Representação nº 29-38.2015.6.08.0052

Representante: Ministério Público Eleitoral

Representado: Nelmar Turismo Ltda - ME (Advogado: Dr. Rodrigo Barcellos Gonçalves - OAB/ES 15.053 e outros)

DESPACHO: 1. Dê-se ciência às partes do retorno destes autos do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral. 2. Intimem-se para pagamento da multa eleitoral, no valor de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), no prazo de 30 (trinta) dias, cabendo ao representado retirar a guia de recolhimento de multa eleitoral no Cartório Eleitoral da 1ª Zona/ES, bem como comprovar o respectivo recolhimento, sob pena de cobrança, mediante executivo fiscal, nos termos do artigo 4º da Portaria nº 288/2005 do TSE. 3. Proceda-se ao lançamento do ASE 540 – inelegibilidade – no cadastro eleitoral dos dirigentes responsáveis da empresa representada. 4. Diligencie-se.

DADO e PASSADO nesta Cidade e Comarca de Vitória, Estado do Espírito Santo, aos dez (10) dias do mês de julho, do ano de dois mil e dezenove (2019). Eu, Fernanda Nascimento Ribeiro Galvêas (Analista Judiciário), o digitei.

JÚLIO CÉSAR BABILON
JUIZ ELEITORAL

2ª Zona Eleitoral

Editalis